



D E C R E T O Nº3.190/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº917/2010,

D E C R E T A :

Art. 1º- Ficam nomeados na forma estabelecida na Lei Nº917/2010, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Venda Nova do Imigrante-ES, para o biênio, junho de 2019 a maio de 2021, os seguintes membros:

1 - Representante do poder Executivo Municipal:

Titular: Tadeu Sossai

Suplente: Marise Benarda Vilela

2 - Dois representantes dos Trabalhadores da Saúde

Titular: Eliana Aparecida Henrique Steins

Suplente: Leonardo Lorenção Bravim

Titular: Cristiano Humberto Lameira Cassandro

Suplente: Marcela Colodetti Côco Espilares

3 - Dois representantes das entidades filantrópicas que prestam serviço ao SUS;”

Titular: Fabiola Ventrorm Casagrande

Suplente: Bruna Zandonade Feitosa

Titular: Esla Lessa Borba

Suplente: Anna Paula Lopes Fosse

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandí Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



4- Representante das Unidades de Atenção Primária à Saúde

Titular: Maria Auxiliadora Boeque Spadetto
Suplente : Laura Silva de Paulo

2- Representantes dos usuários do SUS

I - Dois representantes titulares e dois suplentes de entidades filantrópicas da sede do município de Venda Nova do Imigrante;

Titular: Solange Aparecida Mauro Fiorese
Suplente: Lusia Aparecida Cassandri Morosini

Titular: Antônio Fernando Altoé
Suplente: Joana Zanão Ramos

II - Um representante titular e um suplente do distrito de São João de Viçosa;

Titular: Cleusa Aparecida Romanello
Suplente: Gracinda Guarnier Lorenzoni

III - Um representante titular e um suplente do distrito de Alto Caxixe Frio;

Titular: Celma Aparecida do Nascimento
Suplente: Josimar Bandeira Silva

IV - Um representante titular e um suplente das comunidades de São Roque, Pindobas, Bela Aurora, Santo Antônio do Oriente e Vargem Grande.

Titular: Maria Margarida Bottacine
Suplente: Karla Beatriz de Jesus Silva

V- Um representante titular e um suplente das demais entidades do Município.

Titular: Lício Ventorim
Suplente: Geraldine Andrea Ferreira Csajkovics



Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 05 de junho de 2019


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
LOCALIZADO NO ÁTRIO DO PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE - ES, CONFORME DISPOSTO
NO ARTIGO 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

05 / 06 / 019


João Antônio Del Puopo
Procurador Municipal
OAB/ES 3.155